



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO**  
**COMITÊ CENTRAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

COMUNICADO N.º 03/2022

**Assunto:** Cessaçãõ das disposições excepciõais para o trabalho remoto nas unidades do IFSertãõPE

Prezada Comunidade,

Considerando a revogaçãõ da IN SGP/SEDGG/ME n.º 90, de 2021, pela **Instruçãõ Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 36, de 2022**, que entra em vigor na segunda-feira, dia 6 de junho.

Considerando a **cessaçãõ das disposições excepciõais para o trabalho remoto**, sendo aplicãveis somente as regras vigentes para trabalho presencial e teletrabalho, nos termos do Decreto n.º 11.072, de 2022.

Este Comitê Central de Enfrentamento à Covid-19 **revoga a orientaçãõ de trabalho remoto em casos de confirmaçãõ ou suspeita de covid-19**, constante no PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRãõ (POP), em anexo. A partir de 6 de junho, havendo suspeita ou confirmaçãõ de covid-19, **a ausênciã do servidor e do aluno, nas unidades do IFSertãõPE, deverã ser justificada com atestado médico**.

O Comitê Central de Enfrentamento à Covid-19 agradece a compreensãõ de todos.

Petrolina, 02 de junho de 2022